



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 034 /2021, de 22 de setembro de 2021.

PROTOCOLC
FLS. Nº 03
ASS: 90

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria sob o nº 030/2021 de Instauração do processo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aberto sob o nº 84.331/2021, publicado em 04/08/2021, mediante abertura de processo através de solicitação encaminhada pelo processo 75370/2021, em desfavor ao servidor efetivo **CARLITO OLIVEIRA DA COSTA, VIGIA**, considerando o Art.80, Inciso XXXVIII (Praticar ato de indisciplina e insubordinação) da Lei 180/93.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (Sessenta), dias para mais 60(Sessenta), dias e permanecer a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, as denúncias em desfavor das servidoras supra mencionada, pertencente ao quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

DANIEL TORRES - Presidente
VANTUIR BRANDÃO DA SILVA - Secretária
UIVANI CARVALHO DE MELO – membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

